



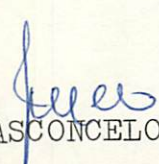
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.951 DE 19 DE MARÇO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Técnico Especializado, cadastro nº 16.507, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de discutir com os técnicos da FIPE os tipos de relatórios necessários à avaliação para SEPLAN/RO, no período de 12 à 18.03.84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 5610 do dia 23/03/84
F. Lima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.251 DE 19 DE MARÇO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L U Ç ã o

Conceder afastamento ao servidor RILIANO SÃO GÕ AZEVEDO LÕBES, técnico especializado, cadastro nú 18.507, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenaço Geral, para viajar até a cidade de Séo Paulo-SP, a fim de discutir com os técnicos da F&IPE os tipos de relaçes necessérias à avaliaçoães para S&Etilde;LIAÑRO, no perÍodo de 12 à 18.03.84.

JANILNE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em exercÍcio